

Consumo e decisões de risco: o papel do Estado, do mercado e da sociedade*

Consumption and risk decisions: the role of the State, market and society

Gisele Mota Ramos¹

Resumo

Este artigo apresenta reflexão sobre as decisões nos âmbitos público e privado que envolvem o consumo de produtos e os seus riscos para a sociedade. Para melhor compreensão do tema, foi realizada pesquisa exploratória sobre a importância de decisões tomadas por executivos e gestores públicos na disponibilidade de novos produtos para a sociedade, bem como análise sobre como essas decisões são tomadas e a preocupação de identificar se existe possível metodologia que sustente tais decisões. Também foram abordadas algumas possibilidades de participação da sociedade nesse processo. Concluiu-se com uma análise da importância da participação dos agentes da sociedade para o equilíbrio da decisão e diminuição dos riscos.

Palavras-chave: Economia. Consumo. Sustentabilidade. Competitividade. Tomada de decisão. Estado e sociedade.

Abstract

This article presents a reflection about decisions, in the public and in the private sectors, involving consumer products and the risks to society. For a better understanding, it was made a exploratory search of impacts and consequences of decisions taken by executives and public managers, an analysis of factors that influence the decision-making and the need for a methodology that supports the decisions taken. Some possibilities about participation of society in this process were also approached and it was made a conclusion about how each agent could contribute to the balance of decision and to decrease risks.

Keywords: Economy. Consumer. Sustainability. Competitiveness. Decision-making. State and society.

* Recebido em: 29/05/2015.

Aprovado em: 11/09/2015.

¹ Professora – Cursos de Comunicação e Gestão Pública. UniCEUB. Mestre em Economia Empresarial. Universidade Cândido Mendes. E-mail: gisele.ramos@uniceub.br

1 Introdução

A ação humana sobre os recursos naturais têm sido tema de ampla discussão global, o que levou a sociedade, representada por seus diversos agentes, a pressionar as organizações e a criar dispositivos legais para controlar as decisões que possam comprometer a qualidade de vida da geração atual e das futuras.

Nas duas últimas décadas, as empresas passaram a contabilizar não somente números, mas também conceitos e significados. Desde os primórdios da gestão de qualidade, voltada para a melhoria de processos e produtividade, até a sua versão atual, que engloba preocupação em integrar os processos produtivos com a valorização dos recursos naturais e o potencial humano, a questão da sustentabilidade e das decisões que envolvem o desenvolvimento e lançamento de novos produtos no mercado ganhou importância que deve ser contabilizada nos aspectos sustentável e construtivo para a sociedade.

A questão sustentabilidade é relevante para a sociedade atual. Desse modo, as decisões tomadas que envolvem tanto a otimização da eficiência do uso dos recursos naturais, com o intuito de reduzir os riscos ambientais, como as que tratam da disponibilidade no mercado de produtos que podem afetar a saúde humana devem ser consideradas com bastante cuidado. A ação humana está no centro desse processo e o risco de não se tomar uma decisão é tão alto ou mais grave do que aquele assumido pela própria decisão tomada.

Tais decisões envolvem o ambiente privado e público. De um lado, o mercado, para o qual o foco está nos resultados econômicos, na lucratividade, sem a qual as empresas não poderiam existir. De outro, o Estado democrático de direito, no seu papel regulador de mercado e defensor da sociedade e dos direitos humanos. Uma das análises a respeito da distinção entre Estado e mercado foi feita por Franz Oppenheimer. Para ele, havia duas maneiras de satisfazer os desejos de uma pessoa, a primeira pela produção ou troca voluntária com outros mercados e, a segunda, pela apropriação violenta dos bens alheios. A primeira, chamada de “meio econômico” e a segunda, de “meio político”, sendo o “meio político” o Estado. Num ambiente democrático, o Estado representa a sociedade. Assim, qualquer forma de intervenção não é considerada tecnicamente coercitiva, embora esse apoio (da sociedade) seja claramente passivo.

Ora, se os indivíduos buscam maximizar suas

utilidades, e o resultado direto de uma “invasão” é que a utilidade dos invasores aumenta às custas da utilidade da vítima, sempre que se tomar uma decisão, a primeira consideração será justamente a questão de quanto vai se ganhar ou se perder. No ambiente corporativo, essa máxima faz parte da cultura organizacional que permeia o topo das decisões. Ao mesmo tempo, a evolução da ciência e da tecnologia provocou, nas três últimas décadas, transformações radicais nos processos produtivos e nas relações entre os indivíduos. A vida cotidiana e os hábitos de consumo foram alterados e um novo consumidor surgiu, mais exigente em termos genéricos de qualidade e atendimento. Assim, as empresas foram obrigadas a se transformarem em organizações mais rápidas quanto à tomada de decisões e lançamentos de novos produtos para atender a demanda de mercado e suas expectativas sociais.

O Censo GIFE é uma publicação bial anual originada em 2001 e consiste num levantamento quantitativo cujo universo de pesquisa são as empresas associadas. A pesquisa apresenta as tendências e mudanças na prática dos maiores investidores sociais privados do país. Indicadores como perfil da Rede GIFE, origem e volume do capital investido, governança e gestão, estratégias de ação, beneficiários, avaliação e monitoramento da ação social revelam tendências e mudanças na prática dessas organizações, que geram impactos diretos no volume e na qualidade da ação social do Terceiro Setor. De acordo com a última edição da pesquisa, publicada em 2012, com dados de 2011, foram investidos cerca de 2,2 bilhões em ações de responsabilidade social pelas empresas associadas respondentes, cerca de 70% das 143. Se, por um lado, as empresas afirmam que buscam certificações para usufruir de incentivos fiscais e ter facilitado o acesso a parcerias e a recursos, por outro, o investimento social tem que estar alinhado com a estratégia de negócios da empresa.

Diante desse contexto, em que o ciclo de lançamento de novos produtos foi reduzido significativamente, a discussão sobre os fatores que influenciam as decisões e a responsabilidade de quem assume o risco na tomada de decisão, em todas as escalas, é importante para que a sociedade possa compreender o seu papel e o papel dos agentes envolvidos.

O objetivo consiste em compreender a importância das decisões tomadas e não tomadas pelas lideranças do setor privado e do público, no âmbito da gestão de riscos para a sociedade. Pretende-se, também, observar se há processo padrão estabelecido para essas decisões.

Inicialmente será abordada a teoria dos sistemas sociais de Luhmann. Faz-se necessária também análise dos fatores que afetam as decisões empresariais e as ideias associadas ao risco, bem como os princípios utilizados. Na contextualização desses temas, já será apresentada crítica ao estabelecimento de padrões no processo decisório.

2 Desenvolvimento

2.1 Sistemas sociais, decisões de mercado e a perspectiva pública

A sociedade vive permeada num ambiente de sistemas sociais: os sistemas vivos; os psíquicos; e os sistemas sociais, estes constituídos basicamente por comunicações (LUHMANN, 1983). O Direito, a economia, as artes, a tecnologia a ciência, são subsistemas sociais que veem a sociedade cada um sob sua própria ótica e dimensão. Quanto mais um sistema interage com outras ciências, mais heteropoiético ele é. Assim, o autor acredita que os sistemas são instrumentos mediadores entre a complexidade do mundo e o indivíduo. O sistema jurídico tem seus próprios códigos e sua validação é feita com base nesses critérios. Essa codificação é importante para mostrar os limites entre o direito e os aspectos políticos ou morais. Entretanto, com base nos procedimentos eleitoral, legislativo e judicial, a sociedade tem a possibilidade de interagir na perspectiva de validar seus interesses (LUHMANN, 1983).

Cada um desses sistemas é composto por elementos que, em suas dimensões, analisam o entorno sob sua própria ótica. Luhmann (1983) afirma que a textualização de normas sugere sua distinção do processo decisório, uma vez que as normas são objetos de decisões próprias, que seguem as normas. Ou seja, as decisões não seriam decisões se não estivessem de acordo com as expectativas das normas. Então, o sistema jurídico seria autônomo, apesar de suas relações com o ambiente social. Apesar disso, o sistema jurídico, autopoiético e fechado, é levado a uma conciliação com o sistema político. Passa o direito a ser instrumento de legitimização do poder político.

Já o subsistema social econômico é o que envolve as corporações, produtos e serviços, mercado-alvo, intermediários, seja no âmbito local ou global. De um lado, encontra-se o decisor/líder, que sofre as pressões do mercado o tempo todo. Seu teste básico de competência é embasado nos resultados financeiros, se ele está obtendo lucro ou prejuízo. Obter lucro é sinal de que as decisões

estão levando a empresa para o caminho certo, enquanto ter prejuízo, para o caminho errado. Assim, esses fatores estimulam e pressionam as decisões para rápidos ajustes às exigências do mercado.

De outro lado, os consumidores, que também assumem parte dos riscos empresariais. Nesse aspecto, o professor Ludwig von Mises destaca a posição paradoxal de “muitos progressistas que insistem na tese de que os consumidores são ignorantes”. Assim, não conseguem comprar produtos de maneira inteligente, ao passo que engrandecem as virtudes da democracia, que leva os indivíduos a votarem em políticos que não conhecem e em políticas públicas que não compreendem (ROTHBARD, 2012). O consumidor passa constantemente por testes imediatos. Compra um determinado alimento para o café e, caso não goste, deixa de comprar o produto. Da manteiga ao automóvel, o desempenho do produto na vida do indivíduo é compartilhado com os amigos e, em todos os casos, o consumidor tem o resultado do teste do produto, a experiência imediata, o que move a sua decisão de continuar ou não aprovando determinada marca. Um consumidor do século XXI é mais bem informado e, com nível de exigência alto, inclui, na sua avaliação, novos atributos analisados sobre a empresa ou marca consumida. Tais atributos vão além do preço, do gostar ou até mesmo da qualidade. Fatores como “autoridade”, reciprocidade, “responsividade”, antecipação e responsabilidade começam a entrar na fórmula da decisão de compra. Fica relativamente fácil compreender como isso acontece para bens tangíveis e serviços em geral, somados à experiência imediata de consumo.

Já votar em políticos, apoiar políticas públicas – sistema político – ou mesmo concordar com as decisões dos tribunais superiores – sistema jurídico – constitui “processo de compra” que não tem experiência imediata, não há testes simples de sucesso ou fracasso. O fato é que, como dizia Schumpeter, muitas vezes, em função da complexidade do assunto, as pessoas perdem o interesse nos problemas políticos ou na argumentação. Portanto, a tendência é que o cidadão se volte para aquele candidato ou argumento que tem mais habilidade para vender a sua imagem ou para os temas que a mídia dá maior espaço e visibilidade. Sem arcabouço lógico, o homem comum não tem capacidade de descobrir os erros cometidos pelos gestores públicos ou mesmo pelos dirigentes das corporações globais. O governo pode culpar os especuladores e empresários gananciosos dos problemas econômicos da

nação, inclusive, das decisões tomadas que favorecem interesses particulares. Assim, a menos que o consumidor entenda de economia e também do assunto específico, por exemplo, o caso dos alimentos geneticamente modificados, ele não será capaz de notar quem está “falaciando”, e formará sua opinião com base nas mensagens recebidas pelos meios de comunicação de massa.

É possível observar que se, para o “livre mercado”, os testes da eficácia e resultado de suas decisões se refletem na lei da selva - quem vai mal perece - ou seja, se a empresa perde mercado, o decisor é rapidamente substituído, o que se percebe é que não há freios para as decisões de governo, não há o teste, e, portanto, quando as coisas estão ruins, a solução comumente apresentada é de que precisa-se de mais dinheiro, mais recursos, que sairão dos tributos coercitivamente impostos à sociedade. Enquanto empreender significa arriscar o próprio dinheiro num investimento, os gestores públicos não têm incentivo para desenvolver habilidades empresariais, para se ajustarem às demandas do mercado. Quando tomam suas decisões, eles não arriscam perder o próprio dinheiro num empreendimento, ou ainda, ser responsável pela demissão de milhares de funcionários. A maior parte do capital das instituições públicas consiste em ganhos por coerção e não por serviços prestados. No entanto, as decisões desses gestores influenciam em, pelo menos, uma década, o que pode acontecer com a sociedade nos mais diversos segmentos (ROTHBARD, 2012).

3 Os fatores de pressão sobre as decisões e riscos

Enredado nesse cenário estão os riscos para a sociedade, derivado das decisões tomadas pelos agentes de todos os sistemas envolvidos econômico, político, jurídico – e estado, nas perspectivas de desenvolvimento e aprovação respectivamente.

Na sociedade de consumo, muito se questiona sobre o que os bens de consumo estão produzindo em termos de consequências negativa para a humanidade. No âmbito internacional, os Estados estão divididos quanto aos riscos ecológicos e sanitários. A produção de alimentos geneticamente modificados ou que utilizam substâncias para o aumento da produção tem sido objeto de medidas restritivas ao comércio internacional. Nesse contexto, o princípio da precaução, no qual um risco po-

tencial para a saúde preconiza a ação, sem que seja preciso esperar a comprovação do risco, tem sido a base da argumentação jurídica que justifica a adoção de medidas protetoras.

No entanto, é preciso levar em conta, que os resultados de qualquer decisão sobre determinado risco dependerão do fato de alguém estar envolvido em risco como tomador de decisões ou de alguém ser afetado pelas decisões de risco (VARELLA, 2006). O risco está associado ao resultado previsível não desejado ou desastroso. Assim, se determinado risco for atribuído a uma decisão, é preciso que os requisitos das alternativas possíveis sejam claramente especificados e suas perdas estimadas antes da decisão. Varella afirma que determinados perigos não são afetados pelas decisões individuais, como um terremoto ou uma queda de um meteorito. Já a decisão de construir uma fábrica ou uma cidade inteira em determinado local de risco histórico de terremotos implica perda que poderia ser evitada pela decisão contrária. Mas, em muitos casos, o risco possui aspecto político. Sobre “compensação de risco e a teoria cultural”, algumas distinções podem ser úteis para compreender os limites do que é possível chamar de risco ou de incerteza (ADAMS, 2009). O risco pode ser percebido de algumas formas: diretamente; pode ser percebido pela ciência; e, também, pelo que ele chama de risco virtual, quando os agentes não conseguem entrar em acordo quanto à validade do risco. Numa esquematização para facilitar essa classificação, os riscos são: voluntários, involuntários e impostos. Em relação a essa classificação, destacam-se em subníveis: (a) riscos impostos pela natureza, considerados quase sempre uma fatalidade e por isso, mais tolerados pela sociedade; (b) risco impostos de forma benigna, sem intenção do prejuízo e para um bem maior; (c) riscos impostos por motivos percebidos como lucro ou ganância, menos tolerados pela sociedade e diretamente associados às decisões do mundo corporativo; e (d) os riscos impostos por maldade, os crimes. Alguns são facilmente perceptíveis pelo indivíduo e preocupantes para ele, e outros são tratados como um acontecimento provável ou como inevitável em função de benefício maior. No entanto, a validade do julgamento feito por pessoas comuns em relação ao risco e à análise da relação custo-benefício é questionável, pois a intuição das pessoas sobre o risco não é confiável (SUSTEIN, 2002). Um exemplo disso é o medo do risco nuclear, que, mesmo sendo relativamente baixo, já afirmado por especialistas, é motivo de grande preocupação.

Enquanto outros riscos são altos e as pessoas não estão preocupadas.

O fato é que muito difícil para a sociedade civil, por conta própria, ter certeza de que as decisões tomadas pelos gestores públicos ou privados são as mais benéficas ou menos prejudiciais. Não há, por exemplo, respaldo aos estudos, ou mesmo estudos suficientes e nem incentivo para o aprofundamento desses, no âmbito do consumo de produtos que podem prejudicar a saúde. Assim, a população fica à mercê das decisões de agências reguladoras, legisladores e empresas que desenvolvem seus próprios estudos de gerenciamento de risco para o lançamento de novos produtos a cada ano. Por fim, a mídia também contribui para o bem e para o mal na formação dessa percepção do risco, pois ao propagar, muitas vezes de forma superficial e tendenciosa determinado risco, incentiva o clamor público para a questão, sem evidentemente fornecer mais elementos para tomada de decisão.

É preciso compreender o quanto as decisões dos agentes públicos e privados na sociedade atual continuam embasadas preponderantemente nas condicionantes econômicas e/ou políticas e como isso afeta o desenvolvimento do país. Estabelecer um padrão no processo de decisão capaz de minimizar um resultado não desejado acaba por se tornar um desafio.

Para as organizações privadas, as ações para a manutenção da participação no mercado estão relacionadas com a busca de uma determinada vantagem competitiva real. Estar numa posição mais favorável em relação aos concorrentes perante o mercado é fruto de uma equação complexa, que envolve a busca de maior eficácia e lucratividade, assim, aproveitam a diminuição de barreiras de competição quando isso acontece, advinda da atenuação de regulamentações e da globalização dos mercados. Elas utilizam suas vantagens operacionais, de poder econômico e de conhecimento nas suas negociações. Ao Estado também cabe esse raciocínio da competitividade das nações, no qual um dos principais desafios consiste em tomar as decisões certas que levarão o País a uma posição competitiva de mercado, de preferência, sem comprometer os recursos para as gerações futuras. A prosperidade nacional não é algo herdado, mas, sim, o produto do esforço criativo humano. Não é privilégio que emana dos dotes naturais de um país, de sua força de trabalho, das taxas de juros ou do valor da moeda, como insistem os economistas clássicos (PORTER, 2009, p. 171).

Ora, teoricamente, todos os agentes desse sis-

tema social estarão às voltas com pressões econômicas para apresentar um resultado positivo. As empresas com foco na produção, o Estado com foco na coletividade e as agências com foco na sua função reguladora. O principal objetivo de todos deveria ser proporcionar padrão de vida elevado e crescente para a sociedade em que estão inseridos.

O padrão de vida de um país depende da capacidade de suas empresas de atingir altos níveis de produtividade – e de se tornar cada vez mais produtivas. O crescimento sustentado da produtividade exige que a economia sempre se mantenha em constante aprimoramento. As empresas devem perseverar no aumento contínuo da produtividade dos setores existentes, adicionando características desejáveis [...] devem, por fim, desenvolver os recursos para competir em setores inteiramente novos, com elevado grau de complexidade. [...] precisamos compreender os indutores da produtividade e de sua taxa de crescimento (PORTER, 2009, p. 176).

O universalismo e o coletivismo são necessariamente sistemas teocráticos de governo (VON MISES, 2010, p. 188-189). Certos deveres morais e direitos humanos são tão fundamentais que estão acima do cálculo da relação custo-benefício? Se já se observou que uma ação humana constitui escolha – decisão – que resulta no sacrifício de outra e que alguns conceitos estão acima do estabelecimento de uma lei ou ordem social estabelecida formalmente, não deveriam, então, todos os agentes envolvidos tomarem decisões econômicas baseadas nisso? As escolhas dos agentes de mercado são efetivamente livres? Permeiam a preocupação com a saúde humana, meio-ambiente ou bem-estar social? Como isso é medido? E, se não permeiam, é possível fazer isso? Como seria possível melhorar esse processo de decisão no âmbito privado e público?

Não pensar em como as empresas estão construindo seus processos produtivos – ou escolhendo produtos que serão ofertados ao quase oito bilhões de pessoas no mundo, sendo a metade considerada a base da pirâmide, na linha da pobreza – é uma decisão de alto risco ou pode-se imaginar que a evolução da tecnologia, dos processos e o surgimento de novos recursos poderá suprir as consequências dessa não decisão?

4 Metodologias disponíveis às decisões de mercado e estado

Na prática, algumas iniciativas têm demonstrado que é possível construir metodologias e ferramentas para

ajudar a tomar decisões. O modelo de Balanced Scorecard desenvolvidos por Kaplan e Norton, há mais de 20 anos, ainda está em uso nas organizações. Na verdade, a maior parte delas nem sabe direito como aplicar a teoria e somente as empresas globais é que têm programa que envolve a avaliação empresarial e que adotam os parâmetros de avaliação do Instituto Ethos² no que tange aos parâmetros de Responsabilidade Social – RS, que abrange o meio ambiente, defesa dos direitos e saúde, dentre outros itens.

As organizações voltadas para a estratégia deveriam adotar cinco princípios básicos: (1) mobilização da Liderança; (2) tradução da estratégia em termos operacionais; (3) alinhamento para ganhar sinergias; (4) fazer da estratégia tarefa de todos; (5) fazer da estratégia um processo contínuo. A partir daí a teoria evoluiu para o conceito de Mapas Estratégicos, em que os autores desenvolveram o princípio 2, como transformar a estratégia em ações operacionais. Sempre o mais complicado quando se trata de gestão.

O modelo foi inicialmente utilizado em organizações privadas. Aquelas para as quais a competitividade de mercado é fator fundamental para a sobrevivência. No entanto, na última década, organizações públicas e sem fins lucrativos passaram a adotar o conceito de gestão de desempenho. Para a implementação eficaz do BSC, a formulação de objetivos estratégicos é fundamental. As decisões gerenciais sofrem múltiplas pressões e envolvem critérios variados, alguns intangíveis e de risco considerável. Os objetivos podem competir entre si e a decisão precisa resolver se vai atender as regulamentações do governo ou aumentar investimentos de maior retorno ou apelo popular. Quanto maior o risco, mais complexo será o processo decisório e a escolha deverá ser a melhor opção dentre as possíveis, ou a menos pior. A dificuldade para a tomada dessa decisão aumenta quando o resultado indica maior diversidade de opiniões e caminhos a seguir ou, ainda, quando não há especialistas ou pesquisas disponíveis sobre o assunto.

No mundo corporativo e em alguns Órgãos do governo já se adota uma das metodologias multicritério, tal como Analytic Hierarchy Process (AHP), desenvolvido

por Saaty³, na Universidade da Pensilvânia. A metodologia produz como resultado a atribuição de pesos numéricos aos objetivos e às alternativas. E é possível comparar os elementos par a par. Esse é apenas um exemplo de que é possível desenvolver ferramentas para suporte à tomada de decisões que se adéquem aos riscos possíveis da sociedade contemporânea.

Entretanto, é possível observar que, no final, a racionalidade no processo da tomada de decisão torna-se limitada e os sentimentos se fazem presentes nas decisões. Nos momentos de incerteza, a intuição leva o gestor a pensar de forma racional, em busca de controlar as variáveis da situação vivenciada. Mas não é possível para um ser humano conhecer todas as informações e estudar todas as variáveis que estão envolvidas numa situação de decisão. A experiência e competência do decisor o levará, muitas vezes, a decisões mais assertivas, mas ele precisa identificar o que é relevante. A satisfação de um determinado critério pode ser por si só suficiente para que a decisão seja considerada eficiente (MARCH, 2010).

5 Disponibilidade da informação, participação e aceitabilidade do risco

A sociedade contemporânea é uma sociedade de riscos produzidos pela indústria e consumo (BECK, 2011). No contexto atual, no qual o cidadão dispõe de meios de participação e expressão sem precedentes, em que as redes sociais são veículos de compartilhamento de informações em escala “pandêmica”, a aceitabilidade do risco pela sociedade passa a ter outra perspectiva. Trata-se de aceitabilidade não mais de mão única ou pela simples falta de informação, mas de pluralidade direcional com muita informação disponível. Não há mais possibilidade de controle sobre que é disponibilizado na rede – internet – e também compartilhado.

Aparentemente, a aceitabilidade de determinados riscos vai depender da gestão democrática destes. Para isso, o aumento do acesso à informação sobre os riscos inerentes aos produtos e às novas tecnologias é fundamental. O problema ocorre quando nem as empresas nem o estado disponibilizam tais informações, não as têm ou

² Instituto ETHOS: o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma Oscip cuja missão consiste em mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável.

³ O Prof. Thomas Saaty é matemático, professor da Universidade de Pittsburgh. Leciona na Escola Katz de Administração e criou o Analytic Hierarchy Process, método para a tomada de decisão com múltiplos critérios.

disponibilizam-nas em formato inadequado para a compreensão do cidadão comum. Nem mesmo os políticos possuem conhecimento suficiente para tomar decisões de risco. Entretanto, devem tomá-las. Assim, devem usar as informações disponíveis para racionalmente avaliar os riscos.

A preocupação maior no processo de avaliação para a aceitabilidade dos riscos deveria ser a segurança. Segurança no contexto atual, que envolve o acompanhamento de fluxos, proteção à saúde humana e ao meio ambiente. Dentre os campos objetos dessa segurança atual, está a segurança sanitária, segurança energética, segurança alimentar e outras. No que tange à avaliação do termo biossegurança, por exemplo, são analisados os processos produtivos e o fluxo de materiais de uma determinada atividade econômica (GROS, 2012). O termo biossegurança surgiu para fazer referência à defesa da biodiversidade. Já hoje, o termo “segurança humana” coloca o indivíduo no centro do processo, como receptor das consequências causadas pelos diversos produtos e processos que não levam em consideração os resultados prejudiciais. Conhecer os argumentos que envolvem cada um desses termos pode ajudar no processo de participação da sociedade nas decisões que envolvem riscos.

A forma como as decisões são tomadas hoje, com base em pesquisas realizadas pelas próprias empresas, sem procedimento de validade desses projetos, sem a participação da população, sem disponibilidade de informações e com o estado tomando também decisões contraditórias e suspeitas, faz com que a própria comprovação do risco esteja prejudicada. Uma solução para esses conflitos seria a redistribuição dos poderes entre Estado, indivíduos e organizações privadas; o Estado, no seu papel de proteger o indivíduo e a coletividade, bem como de desenvolver conhecimento para a avaliação dos riscos, os indivíduos assumindo a sua parte da responsabilidade exercendo a sua cidadania por meio da democracia participativa e as empresas no seu papel de desenvolvimento econômico sustentável, inclusive no sentido de lucratividade. Debater os argumentos é fundamental para se chegar a um processo que cause menos prejuízo à sociedade.

Já existem diversos exemplos de plataformas de democracia participativa online, em que o cidadão pode não somente dar opinião, mas participar da elaboração de projetos de Lei. A plataforma Causa Brasil (www.causabrasil.com.br) faz um levantamento de todos temas que estão em destaque nas principais redes sociais,

mensurado em tempo real. Dessa forma, o assunto do momento pode ser tanto “reforma política” como “proibição da Coca-Cola Life no Brasil”. Outro exemplo que visa fomentar a democracia participativa é a plataforma cidade democrática (www.cidadedemocratica.org.br), em que o cidadão pode apontar problema de sua cidade ou criar proposta que também pode ser apoiada pelos outros membros da comunidade. Trata-se de plataforma de participação política que tem na criação de soluções inovadoras a partir da inteligência coletiva o seu diferencial. A ideia é que a própria comunidade encontre soluções para uma sociedade mais justa e mais próspera. Existem hoje no site mais de 4.320 propostas de soluções para os problemas vividos pela sociedade brasileira e pouco mais de 20 mil usuários cadastrados. Embora seja possível encontrar algumas iniciativas como esta e, mesmo com as informações disponíveis para a sociedade, é possível verificar que ainda não existe participação significativa da população. Um dos maiores desafios dessa participação é o desenvolvimento não somente de plataformas de participação, mas de práticas que permitam a representação justa e igualitária na deliberação das decisões. Por enquanto, ainda se caminha para apenas a institucionalização de mecanismos interativos em busca da maior participação diversa possível. Nessa visão, o ambiente em rede permite o trabalho colaborativo de várias formas, uma vez que os indivíduos podem relatar, comentar, analisar e observar fatos.

Sem a participação ativa, a sociedade fica à mercê das decisões dos seus líderes. Um exemplo disso, no passado, foi justamente todo o período que o Brasil viveu sem acesso aos carros importados. O que levou ao presidente Collor a proferir algo como: “os carros brasileiros são carroças”. Se esse presidente não houvesse promovido a abertura de mercado, certamente outro o teria feito, em algum momento do desenvolvimento do país, mas foi uma decisão pessoal, que afetou o mercado automobilístico para sempre. Não houve, naquele momento, a ação humana da sociedade, externando o seu desejo ou necessidade de automóveis melhores, mas a ação humana do gestor, embasado no seu ponto de vista (obviamente alicerçado em informações) e em intenções políticas.

Faz-se exemplificar também o tema, com o controverso caso do produto Coca-Cola Life, refrigerante que possui mistura de açúcar com extrato de folhas de stevia, um adoçante natural. O produto já está nos Estados Unidos, na Argentina, no Chile e Reino Unido, mas

foi proibido no Brasil. O Decreto 6.871/2009, que rege a padronização, classificação, registro, inspeção e fiscalização da produção e comércio de bebidas, proíbe a associação de açúcar e edulcorantes em bebidas não alcoólicas. Tal entendimento vem desde a década de 60 e quase voltou a pauta de discussão em 2015, por demanda das empresas de refrigerantes, pressionadas pela sociedade em função dos malefícios à saúde, gerados pelos refrigerantes comuns. A nova bebida, tem menos de 89 calorias, em vez das 138 em 330ml da versão tradicional. Mas os consumidores brasileiros nem puderam opinar, mesmo sendo os grandes consumidores que seriam beneficiados pelo novo produto.

6 Conclusão

A discussão sobre o processo de tomada de decisões que envolvem riscos para a sociedade deve ser exaustiva, para não dar margem a questionamentos associados à corrupção, conluíus ou quaisquer eventos que levantem suspeitas sobre a validade e a finalidade da decisão, principalmente se for uma decisão tomada pelo Estado. As decisões tomadas pelas empresas já sofrerão naturalmente as pressões de outros agentes da sociedade, bem como devem ser submetidas à legislação brasileira. Ainda assim, o processo precisa ficar claro para que a empresa, no âmbito das novas exigências dos consumidores, não prejudique a sua imagem e o valor intangível da sua marca.

Na sociedade moderna, todas as atividades podem provocar danos que, no momento inicial, não é, de fato, percebido. Mesmo com o aumento da velocidade para disponibilizar tantos novos produtos no mercado, o resultado do risco de cada um somente será conhecido, após determinado período de tempo, que pode levar 10, 20 a até 30 anos. Ainda assim, em virtude da ausência de pesquisas mais aprofundadas, com resultados aceitos pelos agentes interessados, esses efeitos podem ser descobertos e conhecidos muito tempo depois, quando o dano já foi causado. Há toda uma geração de pessoas alérgicas à leite, glúten ou com intolerância à lactose, como nunca se viu antes, que pode ser o resultado dos produtos consumidos por suas mães.

Alguns estudiosos afirmam que a intervenção do Estado para conter as organizações, no que tange à colocação desses produtos no mercado, não é o fator que vai preservar os recursos para as gerações futuras, pois, no

futuro, os recursos serão outros, em função da própria evolução da sociedade.

Parece ser impossível evitar o risco. Diante disso, a utilização de uma metodologia que equilibre os fatores e proponha solução entre a necessidade de desenvolvimento e a necessidade de proteção passa pela participação de todos os agentes. A informação deve ser ampla e os resultados passam pela colaboração dos interessados na formação da decisão dos agentes públicos e privados.

O papel do Estado, por meio de seus poderes, legislativo, executivo e judiciário, será o de não somente agir mediante as leis, mas se antecipar a elas, por meio dos princípios e valores da sociedade. E, no interesse dessa sociedade, disponibilizar meios que assegurem as manifestações de participação (LEMOS, 2006).

Por outro lado, as organizações privadas, que têm interesse em qualquer mercado, devem estar atentas a um novo perfil de consumidor, que não somente exige qualidade em fatores de marketing, como sabor, textura, consistência e outros, mas também nos fatores mais profundos de um produto, aqueles que afetam a saúde do consumidor e que possam representar riscos futuros, desencadeando todo um processo que vai do prejuízo à saúde do indivíduo até o prejuízo aos cofres públicos, que precisam arcar com doenças cada vez mais resultantes do consumo de produtos inadequados.

Por fim, o consumidor/cidadão tem hoje todas as formas e meios para exercer a sua cidadania no que tange ao consumo de produtos. Entretanto, importante dizer que o consumo excessivo e inadequado constitui problema social, é preciso trabalhar na conscientização do cidadão por meio da educação.

Assim, as empresas, do mesmo jeito que perguntam em seus sites ou em seus perfis de mídias sociais, sobre qual o novo sabor que o consumidor gostaria de encontrar num produto de sua marca, poderiam perguntar e engajar os consumidores no desenvolvimento de produtos com menores riscos para a sociedade.

Referências

- ADAMS, John. *Risco*. São Paulo: SENAC, 2009.
- BECK, Ulrich. *Sociedade do risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: 34, 2011.
- GROS, Frederic. *Le principe sécurité*. France: Gallimard, 2012.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. *Balanced score-card*. São Paulo: Campus, 1992.

LEMOS, Marco Antônio da Silva. *O direito como regulador da sociedade de riscos: direito e sociedade de riscos: a sociedade contemporânea vista a partir da ideia de risco*. Brasília: Rede Latinoamericana e Européia sobre Governo dos Riscos, 2006.

LUHMANN, Niklas. *Sociologia do direito*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

MARCH, James G. *Como as decisões realmente acontecem*. São Paulo: Leopardo, 2010.

PORTER, Michael. *Competição*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROTHBARD, Murray. *Governo e mercado: a economia da intervenção estatal*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2012.

SUNSTEIN, Cass R. *Risk and reason: safety, law and the environment*. Cambridge: University Press, 2002.

VARELLA, Marcelo. *Responsabilidade e socialização do risco*. Brasília: UniCEUB, 2006.

VON MISES, Ludwig. *Ação humana*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.